



Regulamento

(Revisão 30-11-24 – novas datas)

1. O que é?

“Informar ou Desinformar?” é um concurso promovido pela Escola Virtual em parceria com a SIC e o Expresso para incentivar as escolas a integrarem a metodologia de projeto nas suas práticas letivas, através da área de projetos da plataforma Escola Virtual.

Com esta iniciativa, pretende-se também promover a criatividade, o pensamento crítico e a colaboração entre alunos, incentivando novas perspetivas sobre o combate à desinformação e a construção de uma sociedade mais informada e justa.

O concurso decorrerá entre 24 de outubro de 2024 e 26 de março de 2025.

2. Quem pode participar?

Esta iniciativa é dirigida a estudantes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e do ensino profissional, que frequentam escolas públicas ou privadas, em Portugal Continental, Regiões Autónomas da Madeira e Açores e coordenações do ensino de português no estrangeiro, no ano escolar 2024/2025.

3. Quais são as categorias a concurso?

Os projetos apresentados podem ser de grupo, de turma ou de escola, na categoria correspondente ao ciclo que os alunos frequentam:

- Categoria 1.º Ciclo;
- Categoria 2.º Ciclo;
- Categoria 3.º Ciclo;
- Categoria Ensino Secundário/Ensino Profissional.

4. Como participar?

Para concorrer, **os projetos devem ser criados e desenvolvidos na área de projetos da Escola Virtual**, a partir do guião de projeto “Informar ou Desinformar?”, disponível na plataforma para cada grupo a concurso.

- As escolas podem desenvolver todos os projetos que desejarem na plataforma e submetê-los a concurso, consoante a sua categoria, até à data final de inscrição.
- Os projetos podem ser desenvolvidos individualmente ou por um grupo, até um máximo de 30 alunos.



- Cada equipa de projeto deverá ter, pelo menos, um professor-orientador da escola, que terá como responsabilidades:
 - atribuir o guião de projeto, na área de projetos da Escola Virtual, ao grupo/à turma;
 - apoiar o desenvolvimento do projeto até à sua conclusão (100% concluído);
 - submeter o projeto concluído a concurso, através do *link* de candidatura, até ao dia **12 de fevereiro de 2025**.
- O professor-orientador pode convidar outros professores para o projeto, até um máximo de quatro.

5. Formato dos trabalhos

O resultado do trabalho de projeto é totalmente livre, isto é, poderá corresponder a um evento na escola, uma peça de teatro, um vídeo, um cartaz, uma iniciativa junto da comunidade, etc. No entanto, o registo das evidências de desenvolvimento do projeto na plataforma Escola Virtual é obrigatório, pelo que deverão seguir e cumprir todas as etapas predefinidas no guião do projeto.

6. Fases do concurso

Submissão da candidatura

- Para submeter o projeto a concurso, o professor-orientador deve primeiro **iniciar o projeto na área de projetos da Escola Virtual** e preencher o [formulário de candidatura](#) até ao dia 12 de fevereiro de 2025. No formulário é obrigatório fornecer todos os dados solicitados, incluindo o identificador do projeto na Escola Virtual.
- Na sequência da submissão de um projeto a concurso, o professor-orientador receberá a mensagem de confirmação da inscrição no endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura.

Desenvolvimento e conclusão dos projetos

- Os projetos inscritos só avançarão para a fase de votação pública se atingirem 100% de conclusão na plataforma, até ao dia 12 de fevereiro de 2025. Caso contrário, a candidatura será automaticamente anulada.

Votação pública para eleição dos semifinalistas

- Entre os dias 17 e 23 de fevereiro de 2025, todas as propostas a concurso ficarão disponíveis na página da Escola Virtual, contendo um vídeo de apresentação e uma breve descrição do projeto, para apreciação e votação pelas comunidades escolares.
- O resultado da votação será divulgado na página do concurso no dia 24 de fevereiro de 2025.



- Os **10 projetos**, por cada categoria, com maior quantidade de votos serão classificados de SEMIFINALISTAS e avançarão para a fase de avaliação pelo júri.

Avaliação pelo júri especializado para eleição dos finalistas

- Entre os dias 24 de fevereiro e 2 de março de 2025, todos os projetos semifinalistas serão avaliados pelo júri especializado e serão apurados TRÊS FINALISTAS de cada categoria. Os critérios de avaliação estão descritos no item 7 deste regulamento.
- O resultado da votação será divulgado na página do concurso em 5 de março de 2025.

7. Critérios de apuramento dos vencedores

Votação pública para eleição dos semifinalistas

- Serão classificados de SEMIFINALISTAS, os 10 projetos de cada categoria que receberem a maior quantidade de votos da comunidade escolar.
- Todas as escolas, independentemente da sua participação no concurso, podem votar em todas as categorias.

Avaliação pelo júri especializado para eleição dos finalistas

- Um júri especializado, composto por três elementos em cada categoria, classifica os três melhores projetos, de acordo com os seguintes critérios:
 - ✓ qualidade da informação e clareza da exposição de suporte ao projeto – 30 pontos;
 - ✓ criatividade e inovação – 35 pontos;
 - ✓ qualidade da execução do produto final – 35 pontos.

8. Prémios

Prémios individuais para todos os ALUNOS autores dos projetos finalistas

1.º prémio	<ul style="list-style-type: none"> • Visita às instalações da IMPRESA • Licença Individual Premium da Escola Virtual – Anual • Assinatura anual Opto SIC • Curso “Estuda menos, estuda melhor”, da Academia Virtual • Vale WOOK (20 €)
2.º prémio	<ul style="list-style-type: none"> • Licença Individual Premium da Escola Virtual – Anual • Assinatura semestral Opto SIC • Curso “Estuda menos, estuda melhor”, da Academia Virtual • Vale WOOK (15 €)
3.º prémio	<ul style="list-style-type: none"> • Licença Individual Premium da Escola Virtual – Anual



	<ul style="list-style-type: none"> • Assinatura trimestral Opto SIC • Curso “Estuda menos, estuda melhor”, da Academia Virtual • Vale WOOK (10 €)
--	--

Prémios para os PROFESSORES-ORIENTADORES dos projetos finalistas

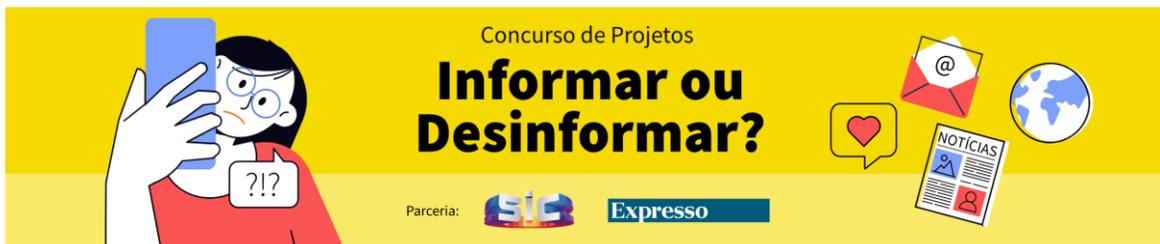
1.º prémio	<ul style="list-style-type: none"> • Visita às instalações da IMPRESA • Licença Individual Premium da Escola Virtual – Anual • Assinatura Anual Expresso Digital • Curso “Educação para os <i>media</i>”, da Academia Virtual • Vale WOOK (20 €)
2.º prémio	<ul style="list-style-type: none"> • Licença Individual Premium da Escola Virtual – Anual • Assinatura Semestral Expresso Digital • Curso “Educação para os <i>media</i>”, da Academia Virtual • Vale WOOK (15 €)
3.º prémio	<ul style="list-style-type: none"> • Licença Individual Premium da Escola Virtual – Anual • Assinatura Trimestral Expresso Digital • Curso “Educação para os <i>media</i>”, da Academia Virtual • Vale WOOK (10 €)

Notas:

- Os três finalistas de cada categoria serão divulgados no dia 5 de março de 2025, sem qualquer atribuição de *ranking*.
- Os três finalistas de cada categoria são convidados para um evento/gala de apresentação dos vencedores, que acontecerá no dia 26 de março de 2025, em local a anunciar posteriormente.
- A organização do concurso é livre de não atribuir prémios, caso a qualidade dos trabalhos não o justifique.

9. Situações que constituem a desclassificação do projeto

- A não conclusão do projeto na área de projetos da Escola Virtual até o fim do prazo previsto (12 de fevereiro de 2025).



- O não envio do resumo do projeto e/ou vídeo de apresentação, que deverá ter a duração máxima de 2 minutos, para publicação na página da Escola Virtual, até ao fim do prazo previsto (12 de fevereiro de 2025).

10. Datas

- Divulgação: 24 de outubro de 2024
- Data-limite para inscrição do projeto: **12 de fevereiro de 2025**
- Período de votação pública: **17 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025**
- Divulgação dos projetos semifinalistas: **24 de fevereiro de 2025**
- Período de avaliação pelo júri: **24 de fevereiro de 2025 a 2 de março de 2025**
- Divulgação dos projetos finalistas: **5 de março de 2025**
- Gala de apresentação dos vencedores: 26 de março de 2025

11. Requisitos gerais

- Cumprimento dos procedimentos e dos prazos previstos no regulamento.
- Os projetos e os vídeos de apresentação devem estar obrigatoriamente em língua portuguesa, com exceção, apenas, do uso de expressões pontuais e contextualizadas comumente utilizadas noutras línguas.
- Os alunos representantes do projeto devem estar preparados para apresentar o seu trabalho ao júri, caso seja necessário.

12. Disposições gerais

- A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.
- A entidade organizadora reserva-se o direito de modificar o presente regulamento, bem como a composição do júri, por motivos de força maior.
- Os concorrentes que passem à fase final aceitam a gravação da sua imagem, bem como a divulgação dos seus projetos, no âmbito da difusão do presente projeto.